



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 7/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/02/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Desenvolvimento e Inovação do *Campus* Sertão do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23371.000485/2025-85, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:02)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000485/2025-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: **c423302c84**